



Estado do Tocantins  
**CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA**  
**PODER LEGISLATIVO**

---

REQUERIMENTO Nº 0029/2021

À Excelentíssima Senhora  
**EDNAURA ALVES COSTA**  
Presidente da Câmara Municipal  
Nesta

Senhora Presidente,

A Vereadora que este subscreve, vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo *solicitação de implantação do Diário Oficial do Município*.

Vários municípios tocantinense, inclusive do porte de Abreulândia, têm implementado os seus respectivos diários oficiais como forma de dar maior publicidade aos atos público, respeitando assim o artigo 37 da nossa Constituição da República.

Tais mecanismo conferem à comunidade maior controle social dos atos de gestão, sendo oportuna a implantação do Diário Oficial que trará ainda economicidade, tendo em vista que publicações não necessitarão, por exemplo, serem publicadas no Diário Oficial do Estado que acarreta gastos à administração pública.

Ademais, a implantação do Diário Oficial também possibilitará que o Poder Legislativo também utilize o espaço, ampliando ainda mais a transparência, publicidade e a economicidade no âmbito de Abreulândia.

Portanto, solicitamos dos nobres pares, a aprovação deste Requerimento e posterior apreciação positiva do Poder Executivo.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,  
aos 9 dias do mês de março de 2021

**Ver<sup>a</sup> EDNAURA ALVES COSTA**  
*Presidente da Câmara Municipal*